

## a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	TERRITÓRIO
8700	PESSOA JURÍDICA - MEI	JOCIVALDO SANTOS SILVA	MUSAS - MULTIRÃO MASSARANDUBA	PREFEITURA-BAIRRO V - CIDADE BAIXA
9235	PESSOA FÍSICA	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA SIMÃO	BEIRU: MURÓS VIVOS 2024.	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES
1028	PESSOA FÍSICA	CLEBER CONEÇÃO XAVIER	SIBI DÚDÚ - PONTE ENTRE AS GERAÇÕES	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO / BROTAS
1068	PESSOA FÍSICA	MARIVALDO GOMES GONÇALVES	PRÊMIO QUEBRADA LITERÁRIA	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS
9139	PESSOA FÍSICA	SUANE MARTINS DOS SANTOS	CIDADE JARDIM	PREFEITURA-BAIRRO IX - PAU DA LIMA

## b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
11º SUPLENTE	247	PESSOA JURÍDICA - MEI	JANAINA ALMEIDA CHAPINAN 01383959501	CABEÇA CRIATIVA

4. Os proponentes titulares selecionadas pela ampla concorrência com documentação completa enviada serão convocados para assinar o Termo de Compromisso em datas a serem confirmadas por e-mail.

5. Os proponentes titulares selecionados nas vagas reservadas para cotas raciais com documentação completa enviada serão convocados para assinar o Termo de Compromisso em datas a serem confirmadas por e-mail.

6. Considerando que houve vacância de 10 (dez) propostas selecionadas como titulares nas vagas reservadas para cotas raciais, serão convocados para a assinatura do Termo de Compromisso as 6 (seis) propostas classificadas como suplentes nas cotas raciais que enviaram a documentação completa e tiveram sua análise deferida pela Comissão de Heteroidentificação, listadas abaixo:

TERRITÓRIO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES	672	PESSOA FÍSICA	ANDRÉ PEREIRA SANTOS	O SOM DO BECO
PREFEITURA-BAIRRO V - CIDADE BAIXA	15	PESSOA FÍSICA	PEDRO MORAES TRINDADE FILHO	A CIDADE BAIXA TOCA BERIMBAU
PREFEITURA-BAIRRO II - SUBÚRBO / ILHAS	283	PESSOA JURÍDICA - MEI	EDINOELIA MACIEL ANUNCIACÃO	SOBEJO - ARTE E EMPODERAMENTO NO SUBÚRBO
PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES	34	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANDERSON ALVES CUNHA 94547548587	VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS SEMANA DAS CRIANÇAS 2024 - PINACOTECA DO BEIRU
PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS	59	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO	FILHOS DO CONGO: QUEBRANDO PADRÕES ESTÉTICOS - 2ª EDIÇÃO
DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	8161	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN	AFOXÉ, CULTURA, ARTE E ANCESTRALIDADE VIVA NOSSO CANDOMBLÉ DE RUA!

7. Na ausência de 4 (quatro) propostas selecionadas nas cotas raciais para preencher as vagas listadas no item 6., serão convocadas para assinar o Termo de Compromisso propostas selecionadas como 1º suplente na ampla concorrência nos territórios com maior demanda de inscritos no edital, sendo elas:

TERRITÓRIO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA	33	PESSOA FÍSICA	ANA LUISA FIDALGO RIBEIRO	200 + 1 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA E AS MULHERES DA HISTÓRIA
DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	6360	PESSOA FÍSICA	EURICO DE FREITAS NETO	CASA PRETA QUINZE POR QUINZE

TERRITÓRIO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÁ/IPITANGA	6881	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	A PRAÇA DO CIRCO
PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES	5554	PESSOA JURÍDICA - MEI	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	VIVÊNCIA TEATRAL CONTANDO HISTÓRIAS DO MEU MUNDÃO - 2A EDIÇÃO

8. A assinatura do Termo de Compromisso será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas por e-mail.

9. Proponentes que estiverem impossibilitados de realizar a assinatura presencialmente poderão formalizar uma procuração pública em cartório, conferindo a outra pessoa o direito para representá-los legalmente.

10. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail: territorioscriativos@salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de novembro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**COMUNICADO**  
**PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
**EDITAL 002/2023 SABCINE**

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, resolve:

1. Convocar, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, para processo de heteroidentificação presencial do Edital 002/2023 Sabcine, os seguintes proponentes selecionados:

- Vilma Carla Martins Silva (Vilma Carla Filmes LTDA);
- Igor Oliveira Brandão de Souza (Lanterninha Produções LTDA);
- Alessandro Vital Lacerda (Luna Iniciativas Culturais LTDA);
- Vitor Bitencourt Rocha (Abará Produção Audiovisual LTDA);
- Vitor Sousa da Silva (Graphos Produções LTDA);
- Tiago de Melo Prudente (Rumbora Desenvolvimento de Programas Não-Customizáveis LTDA).

2. Para fins de verificação, a Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo) considerará as características fenotípicas do proponente (relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

3. Os referidos proponentes pré-selecionados, autodeclarados negros (pretos ou pardos) inscritos na reserva de cotas do Edital 002/2023 Sabcine deverão apresentar-se à Comissão de Averiguação, dia 21 de novembro de 2023, no período das 14h às 16h, de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM.

4. O proponente deve se apresentar para a averiguação estando em ambiente iluminado, com luz incidente de frente, de preferência com luz natural, e não poderá usar óculos, boné, touca e/ou similares, além disso não poderá usar nenhum tipo de maquiagem.

5. Em se tratando de Pessoa Física, o proponente deverá apresentar Carteira de Identidade original (RG ou documento equivalente).

6. Os proponentes Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos deverão apresentar Contrato Social ou Ata de Eleição e Posse original ou cópia autenticada e legível, onde constem os integrantes do quadro diretor, presentes para a heteroidentificação.

7. A Comissão de Heteroidentificação é composta por 5 (cinco) membros, sendo representantes dos seguintes órgãos: FGM, SEMGE, SEMUR e CMCN.

8. O não comparecimento do proponente no dia e horário marcados implicará a desclassificação da proposta.

9. A apresentação em desacordo com o estabelecido implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e contactado o suplente por ordem de classificação.

Salvador, 16 de novembro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente